



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA JQ3

Ata da 4ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2020

Em 11 de novembro de 2020, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3, por meio de videoconferência através do link: <https://meet.jit.si/LonelyWorkersMergeEverywhere>. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Daniel Altair Eler**, **Clarissa Bastos Dantas**, **Luziane Dias de Oliveira**, **Danilo Lopes Sousa**, **Janaina Melo Batista**, representantes do poder público estadual; **Fernanda Ferreira**, **Emanuele Mares Oliveira** - representantes do poder público municipal; **Renata Medrado**, **Magno Gomes dos Santos**, **Joyce Rayra**, **Daniel Silva Santos**, representantes dos usuários de recursos hídricos; **Evina Teixeira da Cruz**, **Antônio Clarette**, **Wanderson Gomes**, **Isabel Cristina** - representantes de entidades da sociedade civil. **Assuntos de Pauta:** - Apresentação do ENCOB Virtual 2020 - Hideraldo Buch - Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica. Apresentação do Pro Mananciais (diretrizes, objetivos e ações do programa) - Adelino Valença Fazendeiro - Assistente Socioambiental da Copasa. Deliberação da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG no âmbito da Bacia do Médio e Baixo Jequitinhonha. A reunião iniciou com a presidente do CBHJQ3 Emanuele Mares Oliveira dando boas-vindas a todos, ressaltou a importância do CBHJQ3 continuar ativo com as reuniões online e propôs alteração da pauta com a inserção do calendário 2021, todos concordaram com a alteração. Após a apresentação de todos, a presidente Emanuele Mares convidou o senhor Hideraldo Buch, Coordenador Geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica a falar. O coordenador explanou sobre os trabalhos desenvolvidos no FNCOB, ressaltou a importância de um CBH fortalecido em suas bases, com olhar para sua população, trabalhando em rede com os outros atores existentes na bacia hidrográfica, explicou as diretrizes nas quais o FNCOB se orienta e convidou a todos a participar do ENCOB virtual 2020. Após algumas considerações dos presentes, a presidente Emanuele agradeceu ao Coordenador Sr. Hideraldo Buch. Em seguida, Emanuele convidou o senhor Adelino Valença Fazendeiro - Assistente Socioambiental da Copasa para apresentar o Programa Pro Mananciais. O Senhor Adelino Valença iniciou sua apresentação explicando que o Programa Pro Mananciais tem por objetivo geral proteger e recuperar as microbacias hidrográficas e as áreas de recarga dos aquíferos cujos mananciais servem para a captação dos sistemas de abastecimento público de água operada pela COPASA, por meio de ações e estabelecimento de parcerias, que visem a melhoria da qualidade e quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Explicou as principais diretrizes, o entendimento de que se trata de um processo permanente e contínuo na sua implementação; a adequação às especificidades socioculturais e ecológicas de cada bioma e bacia hidrográfica; A valorização do saneamento como atividade essencial à saúde, ao meio ambiente e à vida; A gestão intersetorial e interinstitucional com as diversas áreas da Copasa e demais parceiros; O estabelecimento de processo de monitoramento e avaliativo e o estabelecimento de parcerias. Falou ainda sobre os fundamentos legais através do Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97); Política Nacional do Saneamento (Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/10); Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº13. 199/99); Resoluções do Conama, do CNRH e do Copam; Resoluções ARSAE/MG; Lei Estadual nº 12.503 de 30 de maio de 1997, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água. Programa Cultivando Água Boa/MG. E citou ainda outros exemplos. Agenda 21; Programa Cultivando Água Boa, da Itaipu Binacional; Planejamento Estratégico da Copasa; Política Ambiental da Copasa; Programa de Educação Ambiental da Copasa "Ampliando Horizontes"; Carta da Terra. Explicou sobre o cercamento de mata ciliar e nascentes, o plantio de mudas nativas e as principais ações desenvolvidas em 2020 nas cidades de Araçuai, Novo Cruzeiro, Almenara, Medina, Pedra Azul e Rubim. E encerrou com as principais ações desenvolvidas em 2018 e 2019 como a Gincana Chuá Socioambiental. Após várias perguntas dos conselheiros, o vice presidente Antônio agradeceu a senhor Adelino e falou da importância de acompanharmos o trabalho dos COMEAS na Bacia Hidrográfica. A presidente Emanuele passou para o item: Deliberação da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG no âmbito da Bacia do Médio e Baixo Jequitinhonha, após esclarecimentos da importância da instalação da CTIG, foi aberta votação e a deliberação nº (04, de 05 de dezembro de 2020) que trata: Institui, em caráter permanente, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha, ficando composta pelas representações: Poder Público Estadual - Titular (SEMAD) Suplente (IGAM), Poder Público Municipal - Titular (Prefeitura Municipal de Jordânia) Suplente (Prefeitura Municipal de Almenara), Usuários - Titular (Gran Vale LTDA -EPP) Suplente (Copasa), Sociedade Civil - Titular (UFVJM) Suplente (IFNMG) foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as datas propostas para o ano de 2021: 02/02/21, 15/06/21, 13/09/21 e 23/11/21, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. A presidente Emanuele Mares, agradeceu a parceria e compromisso de todos durante esse difícil ano de 2020, desejou um final de ano repleto de saúde e fé. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Emanuele Mares Oliveira declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada essa ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Srª Emanuele Mares Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 07/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31636906** e o código CRC **E1D64C82**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003633/2021-90

SEI nº 31636906